

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

**ATA Nº 013/2017 DA SESSÃO
PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG,
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE
2017.**

Assuntos da Pauta:

Expediente:

1. Aprovação da Ata nº 012/2017;
2. Informes.

Ordem do Dia:

1. Aprovação do Relatório da Comissão do Reenquadramento Docente 2017 – Regime de Urgência;
2. Aprovação da Resolução que regulamenta o Regime de Trabalho dos Docentes – Regime de Urgência.

APROVADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Às 14h17min (quatorze horas e dezessete minutos) do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), no Auditório do Centro Universitário UnirG, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Magnífica Reitora Professora Dra. **Lady Sakay**, expedida por mim, Terezinha de Jesus Alves Leal, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: **1-Marcilene de Assis Alves de Araújo; 2- Neureny Martins dos Santos Silva; 3- Lívio Fernandes Cavalcante; 4- Geovane Rossone Reis; 5- Alexandre Peixoto Silva; 6- Jamil Elias Dib; 7- Verbena Medeiros Brito; 8- Marise Tanaka Suzuki; 9- João Carlos Gondim Magalhães; 10- Fuad Moraes Ibraim; 11- José Carlos de Freitas; 12- Rise Consolação Luata Costa Rank; 13- Ceila Mendonça Milhomem; 14- Vânia Caixeta; 15- Sônia Maria Paiva Torres; 16- Gleydson Moraes Lima; 17- Oximano Pereira Jorge.** Os Conselheiros **Marcos Gontijo da Silva; Paula Marinho Scotta; Márcia Andrea Marroni e Sandra Nara Marroni;** não compareceram à reunião, porém, **JUSTIFICARAM** suas ausências. Os Conselheiros **Valmir Fernandes Lira; Fabricio Dominici Ferreira; Nicolay Aguiar;**

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

40 **Antônio Rego Clemente Jesus** e **Leonardo José Ribeiro Mota** não compareceram e **NÃO**
41 **JUSTIFICARAM** suas ausências. A **Presidente** iniciou a sessão Extraordinária verificando o
42 *quórum* legal, cumprimentando todos os presentes deu início aos trabalhos. **Expediente: Item 1-**
43 **Aprovação da Ata nº 012/2017:** A **Presidente** informou que a Ata foi enviada por e-mail, em
44 tempo hábil, para análise de todos os conselheiros; não houve nenhuma correção, colocada em
45 votação a aprovação da ata em epígrafe, restou **APROVADA POR UNANIMIDADE. Item 2-**
46 **Informes:** A **Presidente** leu o Ofício sobre o encaminhamento do texto final do Regimento
47 Acadêmico e informou que vai disponibilizar para todos os Conselheiros tomarem conhecimento
48 e, colocará em pauta no próximo ano. A seguir, informou que recebeu um expediente do
49 Vereador Sargento Jenilson solicitando esclarecimentos sobre o enquadramento dos docentes e
50 que após a presente Reunião, dará retorno à sua solicitação. Comunicou aos presentes sobre um
51 documento protocolado pela APUG às 14h11min, antes do início desta Reunião Extraordinária,
52 solicitando a suspensão da pauta de votação da Resolução e reunião dentro do calendário
53 acadêmico com distribuição antecipada da documentação a ser votada; esclareceu aos
54 Conselheiros acerca do que consta no Regimento Acadêmico, que não é calendário escolar e sim
55 período letivo, que trata-se de Reunião Extraordinária e que as alegações não têm amparo no
56 Regulamento do próprio CONSUP, em relação aos documentos não disponibilizados com
57 antecedência, diz o Regimento e Regulamento do Consup que os mesmos, caso solicitado,
58 devem ser lidos na íntegra. A Conselheira **Rise** pediu para ler na íntegra aos Conselheiros e
59 convidados presentes, o documento protocolado pela APUG, o qual fora atendido. Após, a
60 **Presidente** inquiriu se havia alguma dúvida sobre a legalidade da convocação. Passou-se a
61 votação e aprovação da Pauta, restou **APROVADO COM (11) ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UMA**
62 **ABSTENÇÃO** do Conselheiro **Gleydson**. O Conselheiro **Gleydson** fez um pedido acerca do
63 encaminhamento de documentação do novo regimento que foi encaminhado para alguns
64 outros conselheiros e para outros não. A Presidente esclareceu que pelo Conselho não foi
65 enviado para nenhum Conselheiro. **Ordem do Dia: Item 1- Aprovação do Relatório da Comissão**
66 **do Reenquadramento Docente 2017– Regime de Urgência:** O Conselheiro **José Carlos** explicou
67 que o requerimento da APUG não deveria constar em pedido nenhum, pois ainda não estava
68 pronta a proposta de resolução, que a Assessoria Jurídica da Fundação ainda trabalhou no texto
69 do documento pela manhã de hoje, e que ainda não dava para ser disponibilizado, mas que
70 deve ser lido na íntegra nesta reunião do CONSUP e que qualquer documento que sair do
71 âmbito dos estudos seja da comissão, seja do Consup, à revelia dos mesmos, seja
72 desconsiderado, pois não são oficiais. A **Presidente** expôs brevemente acerca do Relatório e
73 pediu aos Conselheiros que o analisassem e discutissem a proposta de resolução até mesmo
74 para terem melhores esclarecimentos sobre seu conteúdo e, também, para tirarem suas
75 dúvidas. A Conselheira **Rise** questionou quanto ao fato de ninguém ter tido acesso à proposta de
76 Resolução e que também não tiveram tempo para ler todos os documentos do relatório,
77 propondo por esse motivo, adiar para o próximo ano esta reunião, pois está todo mundo
78 cansado, das PF, final de ano, alegou muita fofoca, conversa paralela; reiterou que é membro da
79 Comissão e, também, Conselheira do Consup, defendeu o adiamento. O Conselheiro **Gleydson**
80 indagou se já estava sendo discutido o Item-2 e a **Presidente** respondeu-lhe que não, que ainda

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

81 tratava-se da votação do relatório de Reenquadramento; o Conselheiro **Oximano** manifestou
82 que já foi discutido nesse Conselho que não incluisse na pauta assunto que não fosse
83 encaminhado anteriormente a documentação correspondente, e que naquela oportunidade a
84 **Presidente** sugeriu que ingressasse na justiça. O Conselheiro manifestou que a permanecer tal
85 item na pauta, que a **Presidente** já ficasse sabendo que este tomaria a medida de ingressar na
86 justiça. A **Presidente** esclareceu que não está ferindo o Regimento. O Conselheiro **José Carlos**
87 dirigiu-se à Conselheira **Rise** dizendo que a mesma participou da comissão, elaborou o relatório,
88 assinou e se tivesse participado de maneira correta, não teria tantas dúvidas e teria levado as
89 informações a seus colegas, disse que se na comissão fora voto vencido, aqui no Consup não é
90 local para lançar dúvidas sobre o trabalho da comissão, pois não é ético, reafirmando que não
91 concorda em tirar de Pauta, pois não tinha como enviar com antecedência a proposta de
92 resolução pelos motivos alegados anteriormente, que ela fez referência a um documento que
93 ainda não estava pronto, que não é ético que a conselheira peça para retirar de Pauta, pois a
94 mesma faz parte da Comissão; a **Presidente** explicou detalhadamente todo o processo acerca do
95 resultado do trabalho da Comissão, pontuando cada tópico e demonstrou como ficaria a
96 situação caso não fosse aprovado o relatório de Reenquadramento. Após, discussão e
97 apontamentos, colocou em votação e restou **APROVADO COM (06) SEIS VOTOS FAVORÁVEIS,**
98 **(04) QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS E (03) TRÊS ABSTENÇÕES** dos Conselheiros **Geovane, Lívio e**
99 **Gleydson**. Item 2- **Aprovação da Resolução que Regulamenta o Regime de Trabalho dos**
100 **Docentes - Regime de Urgência:** A **Presidente** questionou acerca de alguma consideração sobre
101 o relatório. O Conselheiro **Geovane** sugeriu mudanças nas páginas 32 e 34, alegou que não tem
102 fomento e que precisa de um tempo maior para a Pesquisa, que crê em outros mecanismos,
103 mas não os citou, sugerindo horas de pesquisa com fomento como horas comum; o Conselheiro
104 **Gleydson** questionou o regime de urgência. A **Presidente** retrucou alegando que já fora feito na
105 convocação. O Conselheiro **José Carlos** expôs que não é contra que se façam Projetos, pois
106 também seria atingido com esse limite de 10 horas diversificadas; que Projeto de Fomento
107 compõe caixa, que se alguém achar outra forma de colocar dinheiro em caixa se apresente, pois
108 gostaria de ter mais recursos para a Pesquisa, não temos o porte de uma Federal, alertou que
109 amanhã ou depois teremos um problema de pagamento dos salários em razão da quantidade de
110 professores doutores com projetos de fomento; o Conselheiro **Geovane** retornou e disse que
111 deveria haver flexibilidade nas horas comuns e diversificadas, sem engessar. A presidente
112 esclareceu que a Resolução seria o meio para normatizar. O Conselheiro **Lívio** sugeriu que entre
113 como horas comuns para estimular os grandes projetos de fomento; a Conselheira **Marcilene**
114 usou a palavra para esclarecer que disponibilizará as Atas dos relatórios da comissão e que não
115 há inflexibilidade no relatório e que 2018 é momento de discussão e que a pesquisa e o fomento
116 devem crescer, pois atualmente na IES existem mais professores docentes que pesquisadores,
117 apontou que não depende somente da Academia, pois impacta o financeiro e depende também
118 da Fundação; a **Presidente** propôs encaminhar com a observação dos Conselheiros acerca da
119 flexibilização para Projeto com Fomento Externo; após, colocou a proposta em votação pela
120 aprovação do Relatório com essa observação da Flexibilização do projeto de Fomento Externo,
121 restou **APROVADO COM (11) ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E (02) DUAS ABSTENÇÕES** dos

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

122 Conselheiros **Oximano** e **Gleydson**. Antes de ir para o ponto seguinte, a **Presidente** anunciou a
123 presença dos convidados **Valdivino Passos Santos** Procurador da Fundação UnirG; **Aline Neves**
124 **da Costa Maciel** representante do RH; **Guilhermes Andrade dos Santos** assessor da PGRAD e
125 **Paulo Henrique Costa Mattos** Professor e representante da APUG e pediu aos Conselheiros que
126 gostaria da aprovação deles para que os convidados pudessem fazer uso da palavra, se
127 necessário; colocado em votação, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após, a **Presidente**
128 solicitou que algum membro participante da Comissão do Reenquadramento Docente,
129 realizasse a leitura de toda proposta da Resolução para que todos tivessem conhecimento do
130 seu inteiro teor. A Conselheira **Marcilene** pediu a palavra para informar que a Comissão se
131 encerra com a entrega da proposta dessa Resolução, destaca que é fundamental a leitura,
132 discussão e encerramento desse trabalho nesta Reunião e, posteriormente discutir na semana
133 de planejamento docente (Semana Pedagógica). Após, o assessor da PGRAD **Guilhermes**
134 realizou a leitura da Proposta do Novo Regimento Geral Acadêmico, em sua íntegra, destacando
135 as alterações realizadas, inclusive no Anexo/Consup. A **Presidente** interrompeu para alertar que
136 alguns pontos da Resolução se tratam de redação fidedigna da Lei n.º 1.755/08 e da antiga
137 Resolução nº 006/12. O Conselheiro **José Carlos** alertou que de novo mesmo é só adequação
138 das cargas horárias, e o art. 12, o ponto da discórdia, acrescentou. A Conselheira **Marcilene** fez
139 apontamentos sobre as sugestões da procuradoria e que tem o anexo para apresentar,
140 momento em que o conselheiro **José Carlos** alertou que existe uma proposta para levar o anexo
141 para a Semana Pedagógica. A Conselheira **Marcilene** sugeriu que independente de levar o anexo
142 para a Semana Pedagógica, o mesmo fosse apresentado na reunião. O Conselheiro **Gleydson**
143 propôs a suspensão da Reunião por 10min (dez minutos); colocada a proposta em votação,
144 restou **APROVADO POR (11) ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E (01) UM VOTO CONTRÁRIO**. A
145 **Presidente** suspendeu a sessão às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos) e foi retomada
146 às 16h40min (dezesesseis horas e quarenta minutos). Reiniciado os trabalhos, o Conselheiro
147 **Oximano** expôs que esse tema está sendo muito discutido e que alguns colegas acham que ele é
148 contra esse Reenquadramento, defendeu não ser contra, porém, entende que deve ser mais
149 discutido tanto com os professores quanto com os alunos, alegou que é o 4º enquadramento.
150 Que não foi implementado tudo do último enquadramento, que muitos professores estão sem
151 entender as mudanças, que necessita de mais discussão de professores, alunos, alegou que
152 precisamos transmitir segurança, seriedade, estabilidade e mais transparência; manifestou
153 sobre vagas de concurso; propôs suspender a reunião e transferir para o início do próximo
154 semestre sua apreciação. O Professor **Paulo Henrique** explanou acerca de que mandato eletivo
155 não é cheque em branco, falou sobre privilégios, sobre gestão, falou da falta de comunicação,
156 que ninguém está eternamente na gestão pública, que querem e defendem sim o
157 Reenquadramento, elogiando inclusive, a maneira muito bem colocada pela Reitoria junto ao
158 Ministério Público quanto ao assunto; justificou que às vezes precisam ser “duros” na forma de
159 colocar seus interesses, porém, com respeito; que se deve fazer Ensino, Pesquisa e Extensão de
160 forma qualitativa e defende os interesses coletivos; que recebeu um rascunho sobre o assunto,
161 mas não tinha como fazer proposta em cima de rascunho, pediu consenso a todos para fazerem
162 os debates, solicitou debate sobre o tema. Após, a **Presidente** informou que a proposta que

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

163 ficou seria para suspensão da pauta, e pediu que retomassem a Reunião; esclareceu que por
164 tratar-se de suspensão, é uma continuidade da Reunião. O Conselheiro **Geovane** perguntou à
165 **Presidente** se a suspensão traria algum prejuízo junto ao Ministério Público e lhe foi respondido
166 que não, mas que se não chegarem a um senso comum, volta-se à Resolução N° 006/2012 e
167 aplica-se as 24 horas a todas àquelas questões. A **Presidente** clamou que olhassem e estudassem
168 cuidadosamente acerca do que é da Lei, porque é muito ruim receber “fofocas” questionando
169 aspectos do que está na Lei 1.755/2008 e na Resolução N° 006/2012; que é muito importante
170 emparelhar, olhar, analisar e refletir antes; para não fazerem questionamentos do que já está na
171 lei aprovado desde 2008 (dois mil e oito); apelou principalmente a todos os Conselheiros que
172 possam levar para as reuniões, como encaminhamento, propostas para serem analisadas,
173 discutidas e votadas; porque sabe-se que quando se vai para uma discussão sem propostas, as
174 pessoas ficam muito na discussão pessoal, nos ataques, e isso não acrescenta; disse que vai ser
175 encaminhada essa proposta para todos, para que possam discuti-los após colocar em votação a
176 proposta do Conselheiro Oximano que é pela suspensão. O Conselheiro **Gleydson** solicitou à
177 secretaria do Consup encaminhamento aos Conselheiros da Resolução N° 006/2012 e da Lei N°
178 1.755/2008. A Conselheira **Marise** questionou se no caso de suspensão voltaria às 24 horas da
179 Resolução nº 006/2012, o que foi confirmado. Após, o Procurador **Valdivino** perguntou à
180 **Presidente** se o que fora aprovado havia sido o Relatório, no que a **Presidente** respondeu que
181 sim; ele então argumentou que o Relatório não tem conteúdo normativo, que é apenas
182 informativo para aprovar regras, e perguntou: “como ficará se a Resolução não for aprovada”? É
183 um problema, respondeu-lhe a **Presidente**, fica em suspenso. A Conselheira **Marcilene** pediu a
184 palavra e expôs que esse estudo era uma necessidade Institucional, que era impossível fechar o
185 horário dos professores com 24h (vinte e quatro horas) nos Cursos que funcionam só um
186 período; que justamente essa discussão de horário é que estava levando professores ao
187 Ministério Público, que se o Curso dele (professor) estivesse em só um período, não conseguiria
188 fechar às 24h (vinte e quatro horas). Dando continuidade à sua explanação, a Conselheira
189 **Marcilene** pontuou cada detalhe do processo contido no Relatório; alegou que deixar a reunião
190 suspensa é um complicador em razão do horário das aulas, se fosse o caso, deixaria suspensa a
191 questão das horas diversificadas e não das horas comuns. O Conselheiro **José Carlos** evidenciou
192 que o ponto de discórdia, de fato, é o Artigo 12; ainda assim, propôs encaminhar para que todos
193 aprovem e resolvam sem discutir ou controverter; pediu ainda, que fosse votado nesta data,
194 pelo tempo exíguo. Clamou que todos atentem ao Princípio da Razoabilidade e que não
195 coloquem elementos novos, propondo manter a Reunião e votar na permanência, sobretudo, do
196 Artigo 12, no mais tudo permanece igual, somente diminuindo de 24 horas comuns para 20
197 horas, deixando para discutir para depois apenas as horas diversificadas (anexo). O Professor
198 **Paulo Henrique** contradizendo o Conselheiro **José Carlos** expôs que não está para defender
199 pseudo-oprimidos; não acha que tem que desmontar o que está feito, defende discutir o
200 enquadramento, garantir aquilo que já está definido; que seria uma irresponsabilidade
201 desastrosa não aprovar alegou o direito da comunidade de discutir, prorrogar para Semana
202 Pedagógica. A **Presidente** propôs então, fazer um encaminhamento pela suspensão, proposta
203 pelo Conselheiro **Oximano** e Professor **Paulo Henrique** para que seja discutido somente na

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

204 Semana a; ou pela manutenção do Artigo 12 e Anexos defendido pelo Conselheiro **José Carlos**;
205 após, colocado em votação, restou **APROVADO A SUSPENSÃO COM (07) SETE VOTOS**
206 **FAVORÁVEIS E (06) SEIS VOTOS CONTRÁRIOS**; A Conselheira **Marcilene** pediu esclarecimentos
207 ao Procurador Jurídico sobre como ficará a distribuição de carga horária, sobre 20 horas ou 24
208 horas comuns. O Conselheiro **José Carlos** sugeriu que o Presidente da Fundação baixe a
209 Resolução e pronto. A Conselheira **Marcilene** exigiu uma solução. A **Presidente** confirmou que
210 pela votação está suspensa a reunião, porquanto, não se vota a Resolução. Comunicou que
211 legalmente quem faz o enquadramento, quem baixa o Ato é o Presidente da Fundação UnirG;
212 que ele tem o poder da caneta para baixar qualquer coisa que ele quiser, que isso está na lei. O
213 Procurador **Valdivino** esclareceu que não aprovando a Resolução volta à regra anterior, ou seja,
214 24 horas comuns, ou então, o **Presidente da Fundação** baixar o ato unilateralmente. O
215 **Presidente da Fundação UnirG Thiago Lopes Benfica** pediu a palavra e esclareceu aos presentes
216 que não faz parte do Conselho Superior, que está na Reunião na condição de ouvinte e que irá
217 se manifestar pela primeira vez acerca do enquadramento; que tomou conhecimento de uma
218 série de inconsistências acerca de pessoal que estavam ocorrendo e, como gestor, não estava
219 disposto a prevaricar e continuar a bancar esta situação. Solicitou da Reitoria a indicação de uma
220 Comissão após a conclusão deste Relatório, que seria de uma insensatez absurda deixar para
221 concluir esse trabalho somente o ano que vem e colocar em risco um semestre letivo inteiro;
222 que todos precisam ser coerentes àquilo que está sendo proposto, que tenham bom senso, que
223 reflitam e votem com consciência a Resolução, pois a situação não poderá prosperar. Finalizou
224 dizendo que em caso de não aprovação da nova Resolução irá cumprir à risca a antiga Resolução
225 e pediu que os Conselheiros revissem os atos praticados no que diz respeito à suspensão da
226 Reunião. O Conselheiro **Gleydson** fez um encaminhamento de um recurso de votação para
227 cancelar a votação que suspendeu a reunião e submeter à nova votação, suprimindo o art. 12
228 para ser discutido posteriormente. A **Presidente** deu continuidade à reunião colocando em
229 votação a proposta do Conselheiro **José Carlos** que é pelo cancelamento da votação que
230 suspende a Reunião, porém, a favor que mantenham o Art. 12 e Anexos para que seja votado
231 tudo. Assim, a **Presidente** conduziu o recurso de votação da seguinte forma: Proposta do
232 Conselheiro **Gleydson**: cancelar a votação que suspendeu a reunião; submeter à nova votação,
233 suprimindo o art. 12 para ser discutido posteriormente; proposta do Conselheiro **José Carlos**:
234 cancelar a votação que suspendeu a reunião; votar toda a proposta de Resolução. Pelo
235 Cancelamento da Votação: **APROVADA COM (12) DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E (01) UMA**
236 **ABSTENÇÃO** do Conselheiro **Oximano**; após, a **Presidente** encaminhou novamente para votação
237 as demais propostas: Conselheiro **Gleydson** que é pela aprovação da Resolução, porém, com a
238 supressão do Art. 12 e Anexos para serem discutidos e votados posteriormente na Semana
239 Pedagógica; restou **APROVADO COM (08) OITO VOTOS FAVORÁVEIS E (04) QUATRO VOTOS**
240 **CONTRÁRIOS**. Finalizadas as discussões às **16h42min** (dezesesseis horas e quarenta e dois
241 minutos), a **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão; e Eu, Terezinha de
242 Jesus Alves Leal, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei a presente Ata a qual,
243 depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo
244 nominados. **Gurupi, 19 de dezembro de 2017.**

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

- 245
246 Terezinha de Jesus Alves Leal (Secretária) _____
- 247 01. Lady Sakay _____
- 248 02. Marcilene de Assis Alves de Araújo _____
- 249 03. Marcos Gontijo da Silva _____
- 250 04. Neureny Martins dos Santos Silva _____
- 251 05. Alexandre Peixoto Silva _____
- 252 06. Ceila Mendonça Milhomem _____
- 253 07. Fabricio Dominici Ferreira _____
- 254 08. Fuad Moraes Ibraim _____
- 255 09. Geovane Rossone Reis _____
- 256 10. Jamil Elias Dib _____
- 257 11. João Carlos Gondim Magalhães _____
- 258 12. José Carlos de Freitas _____
- 259 13. Lívio Fernandes Cavalcante _____
- 260 14. Márcia Andrea Marroni _____
- 261 15. Marise Tanaka Suzuki _____
- 262 16. Nicolý Aguiar _____
- 263 17. Paula Marinho Scotta _____

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

- 264 18. Rise Consolação luata Costa Rank R. Costa
- 265 19. Sandra Nara Marroni _____
- 266 20. Sônia Maria Paiva Torres Sônia Paiva Torres
- 267 21. Valmir Fernandes Lira _____
- 268 22. Vânia Caixeta Vânia Caixeta
- 269 23. Verbena Medeiros Brito Verbena Medeiros Brito
- 270 24. Gleydson Moraes Lima Gleydson Moraes Lima
- 271 25. Oximano Pereira Jorge Oximano Pereira Jorge ATA 013/2017
- 272 26. Antônio Rego Clemente Jesus _____
- 273 27. Leonardo José Ribeiro Mota Fernando Furlan